

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 038/2015-DGPC/DRF/SF, de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.875, de 29/04/2015, que concedeu Suprimento de Fundos - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 5856825/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 824044

PORTARIA Nº 042 /2015-DGPC/DRF/SF DE 29 DE ABRIL DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 039/2015-DGPC/DRF/SF, de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.875, de 29/04/2015, que concedeu Suprimento de Fundos - Outros Serv. Terc. P. Física, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 5856825/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 824048

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 064/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 004/2015-DGPC/PAD, de 17/04/2015, subscrito pelo DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 002/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 002/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, [a contar de 25/04/2015](#);

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 823248

PORTARIA Nº 065/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2015-DGPC/PAD, de 17/04/2015, subscrito pelo DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 003/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 003/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, [a contar de 25/04/2015](#);

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 823251

PORTARIA Nº 066/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 004/2015-DGPC/PAD, de 17/04/2015, subscrito pelo DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, [a contar de 25/04/2015](#);

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 823253

PORTARIA Nº 067/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2015-DGPC/PAD, de 17/04/2015, subscrito pelo DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 005/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 005/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, [a contar de 25/04/2015](#);

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 823256

PORTARIA Nº 068/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.865, de 13/04/2015, com o objetivo de

apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas ao servidor MANOEL FERNANDES PAIVA - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da servidora Mônica Medeiros de Oliveira - Delegada de Polícia Civil no referido procedimento e a designação da servidora IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegada de Polícia Civil para atuar como Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegada de Polícia Civil para atuar na comissão designada pela Portaria nº 008/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.865, de 13/04/2015, como segundo membro, em substituição à servidora MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA- Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 823258

PORTARIA Nº 069/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas à servidora SELLMA NAZARETH DOS SANTOS SARQUIS - Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição dos componentes da Comissão Processante do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras IONE MARIA COELHO PEREIRA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - Delegadas de Polícia Civil para atuarem na comissão designada pela Portaria nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, como Presidente e Membros, em substituição às servidoras ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 823261

PORTARIA Nº 070/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.865, de 13/04/2015, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas à servidora MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD PINTO - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da servidora Mônica Medeiros de Oliveira - Delegada de Polícia Civil no referido procedimento e a designação da servidora IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegada de Polícia Civil para atuar como Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E: